



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

DECRETO Nº 49/2020, de 30 de dezembro de 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de disciplinar o uso dos recursos recebidos a título de precatório do FUNDEF na forma disposta pelo Acórdão nº. 2866/2018 do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB é a autoridade do controle externo que virá a fiscalizar o uso dos recursos recebidos, fazendo-o quando da análise das prestações de contas anuais;

CONSIDERANDO que ação judicial de reingresso ao erário público municipal de verbas do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF (precatório), provenientes de repasses a menor na Complementação da União não vincula a Prefeitura com nenhum débito com servidores da Educação, posto que o piso salarial vigente quando do repasse a menos da citada Complementação foi devidamente pago nos anos em comento;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto nº. 06/2019, para vincular os usos dos recursos provenientes da ação judicial de reingresso ao erário público municipal de verbas do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF (precatório) com exclusividade na área da Educação,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Gabinete da Prefeita – GAPRE

disciplinando-se a gestão pública pelas regulamentações expedidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, na forma da Lei.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 06/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2020.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita Constitucional